

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 217/2023

"Concede Férias Regulamentares"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares a servidora MARIA APARECIDA DA SILVA EXPEDIDO LIMA, ocupante do cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, no período de 30 (trinta) dias, a contar de 01/06/2023 á 30/06/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01/06/2023

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2023

Pereira da Costa Municipal

> AFIXADO NO QUADRO DE AVISO DA **PREFEITURA** 06/06/2023

PRAÇA DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS, 01.